

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 27 de maio de 2009.

LOCAL: Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luiz Fernando de Souza Emediato, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Daniel Maia, Conselheiro Titular Representante do MDA; Selmo Aronovich, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Renato Antonio Henz, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Vicente Paulo de Oliveira Selistre, Conselheiro Titular Representante da CTB; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Octávio de Lazari Júnior, Conselheiro Titular Representante da CONSIF; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS; Nelson de Abreu Pinto, Conselheiro Titular Representante da CNTur; e, Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC. **Convidados:** Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, Ministro do Turismo; e, Nilton Vasconcelos, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e nove, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Centésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo
3 ao Trabalhador, sob a Presidência do Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Luiz
4 Fernando de Souza Emediato. **I - ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e deu as boas
5 vindas aos novos conselheiros. Em seguida passou a palavra ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr.
6 Carlos Roberto Lupi e ao Ministro do Turismo, Sr. Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho. O Ministro do
7 Trabalho e Emprego também desejou boas vindas aos novos conselheiros e, em seguida, parabenizou o
8 CODEFAT pela realização da 100ª Reunião Ordinária e pelos 20 anos de existência do FAT,
9 convidando os Conselheiros para um almoço no Ministério em comemoração a essas datas. Observou a
10 necessidade de realização de um seminário visando à apresentação detalhada sobre o funcionamento do
11 CODEFAT, aberto a todos, mas dirigido especialmente aos novos Conselheiros. Ressaltou a
12 importância das propostas de resolução que seriam apresentadas para as linhas de crédito especial FAT

13 Moto-Frete e FAT Giro Setorial (Setor Turismo), haja vista se tratarem de setores intensivos em mão-
14 de-obra. Arrazou sobre a necessidade de realização de um plano de qualificação para o setor de moto-
15 frete, a fim de propiciar treinamento para a categoria. Relatou que seria apresentada uma proposta de
16 resolução que tratava da aplicação de taxa efetiva de juros visando reduzir o *spread* bancário cobrado
17 nas operações com recursos do FAT. Finalizando, o Ministro do Trabalho e Emprego arrazou sobre a
18 retomada da geração de emprego formal, a partir de março último, conforme havia previsto no início do
19 ano, passando a palavra ao Ministro do Turismo, Sr. Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho. O Ministro
20 do Turismo cumprimentou todos os presentes e manifestou sua satisfação em participar de uma reunião
21 do Conselho, o qual considerava de fundamental importância para o desenvolvimento do país.
22 Declarou que o setor de turismo era formado basicamente por micro e pequenas empresas, sendo um
23 grande gerador de emprego e renda. Destacou os esforços do Governo Federal no sentido de minimizar
24 os efeitos da crise econômica internacional, ressaltando que o setor de turismo ainda não havia sido
25 contemplado pelas políticas adotadas pelo Estado visando o enfrentamento da crise em curso. Observou
26 que o montante de R\$ 200,0 milhões para a linha de crédito FAT Giro Setorial (Setor Turismo), que
27 seria objeto de deliberação na presente reunião, possibilitaria às empresas do segmento turístico acesso
28 ao capital de giro. O Ministro do Turismo concluiu, agradecendo o apoio da equipe técnica do MTE na
29 elaboração da proposta de resolução para a linha de crédito referida. O Presidente abriu as inscrições
30 para manifestação dos novos conselheiros. O Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr. Nelson
31 de Abreu Pinto, agradeceu ao Ministro do Trabalho e Emprego e ao Presidente da República pela
32 indicação da CNTur para compor a bancada patronal no CODEFAT, destacando que estaria à
33 disposição de todos pelo interesse nacional. Declarou ao Ministro do Turismo que o setor teria voz e
34 voto no Conselho, ressaltando a importância do CODEFAT. O Conselheiro Titular Representante da
35 CNS, Sr. Luigi Nese, destacou que o setor de serviços era o de maior participação no PIB brasileiro e,
36 também, o que mais empregava no país. Registrou que a CNS entrava no CODEFAT para somar,
37 agradecendo ao Ministro do Trabalho e Emprego e ao Presidente da República pela confiança
38 depositada na Confederação ao permitir seu ingresso nesse importante Colegiado. O Conselheiro
39 Titular Representante da CGTB, Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira, ressaltou a importância de participar
40 do Conselho, declarando apoio ao Ministro do Trabalho e Emprego no sentido de buscar fortalecer o
41 mercado interno com os recursos do FAT. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Vicente
42 Paulo de Oliveira Selistre, observou que considerava muito importante fazer parte do Conselho,
43 acrescentando que a Central valorizava bastante o setor produtivo, haja vista a geração e manutenção
44 de emprego. O Conselheiro Titular Representante do MDA, Sr. Daniel Maia, manifestou, em nome do
45 Ministro do Desenvolvimento Agrário, a satisfação em ingressar no CODEFAT, ressaltando que isso

46 demonstrava a sensibilidade do conjunto da sociedade, em especial do Governo Federal, para a questão
47 da geração de emprego no meio rural, ou seja, da agricultura familiar e do processo de reforma agrária.
48 O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr. José Gabriel Texeira dos Santos, registrou o
49 contentamento em participar do CODEFAT, destacando que se tratava de um dos fóruns mais
50 importantes da sociedade brasileira, haja vista que a tomada de decisão ocorria conjuntamente pelos
51 representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo. Na sequência, o Presidente passou
52 para **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 99ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de**
53 **março de 2009.** O Conselheiro da CTB informou sua abstenção, tendo em vista que não havia
54 participado da mencionada reunião. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não
55 havendo, considerou aprovada a Ata supracitada, registrando a abstenção dos novos conselheiros, haja
56 vista não terem participado da reunião em tela. Em seguida, passou para **III - ASSUNTOS PARA**
57 **DELIBERAÇÃO: ITEM 2 – Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do**
58 **CODEFAT.** A Titular da Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT - CGCON e
59 Secretária-Executiva do CODEFAT – Substituta, Sra. Suely Barrozo Lopes, esclareceu que o Decreto
60 nº 6.827, de 22 de abril de 2009, havia promovido a adequação da composição do CODEFAT à nova
61 realidade das centrais sindicais, sob o aspecto da representatividade do trabalhador, aumentando de
62 quatro, para seis, o número de representações de cada bancada. Arrazou que o referido Decreto
63 estabeleceu que a Secretaria Executiva do CODEFAT seria exercida por um representante escolhido
64 pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE, que indicou o Diretor do Departamento
65 de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE para exercer a referida função, conforme Portaria SPPE nº 28,
66 de 20 de maio de 2009. Destacou que estava mantido o Grupo de Apoio Técnico, sendo proposta as
67 seguintes adequações de caráter técnico-operacional: a) reunião bimestral, em substituição a mensal; e,
68 2) participação dos agentes operadores, em substituição a agentes pagadores, os quais participariam na
69 condição de convidados, sem assento ou voto; haja vista o número atual de operadores (seis) e de
70 representações (dezoito), inviabilizando assento a todos nas reuniões do Grupo. Observou a
71 necessidade de atualizar, à legislação, as seguintes competências do Grupo de Apoio Técnico, sendo
72 sugerida a alteração do texto sublinhado pela redação em itálico: 1) acompanhar a execução físico-
73 financeira do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial dos Programas financiados com
74 recursos do FAT; 2) analisar e emitir parecer manifestar-se sobre as contas anuais do FAT; e, 3)
75 estudar e propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao FAT e ao Programa do Seguro-
76 Desemprego, ao abono salarial e aos empréstimos pelo BNDES programas de geração de emprego e
77 renda. A Coordenadora-Geral da CGCON finalizou, relatando que a partir de 1993, quando foi iniciado
78 o processo consolidado de contas anuais do FAT, segundo determinação do Tribunal de Contas da

79 União – TCU, as competências a seguir haviam caído em desuso, razão pela qual estava sendo proposta
80 a exclusão das mesmas, a saber: a) analisar e avaliar os relatórios gerenciais apresentados pelos agentes
81 pagadores e pelos agentes aplicadores; b) acompanhar a concessão de empréstimos e financiamentos
82 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de forma a propiciar ao Conselho
83 meios para avaliar o impacto social e de geração de emprego resultantes dos recursos transferidos ao
84 BNDES pelo FAT; e, c) analisar e emitir parecer sobre os contratos de prestação de serviços a serem
85 firmados à conta de recursos do FAT, bem como sobre faturas, demonstrativos e outros documentos de
86 pagamentos de serviços prestados no âmbito desses contratos. O Presidente abriu as inscrições para
87 manifestação. O Presidente do FONSET, Sr. Nilton Vasconcelos, sugeriu a inclusão de um artigo no
88 Regimento Interno de modo a permitir a participação do Fórum tanto no CODEFAT quanto no Grupo
89 de Apoio Técnico, na condição de convidado, com assento, mas sem direito a voto. O Conselheiro da
90 CNS sugeriu que o mandato da presidência fosse reduzido para 1 ano, dado que aumentou de 12, para
91 18, o número de conselheiros. A Coordenadora-Geral da CGCON esclareceu que a questão da
92 presidência e vice-presidência do CODEFAT estava disciplinada pelo Decreto nº 6.827/09, não sendo
93 passível de alteração por parte do Conselho. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr.
94 Francisco Canindé Pegado do Nascimento, sugeriu o alinhamento das seguintes terminologias:
95 membro, representante e representação. Observou que considerava ser prerrogativa da representação
96 (bancada) o pedido de vista, devendo contar com o apoio da maioria de seus membros. O Conselheiro
97 Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, discordou, ressaltando que o pedido de
98 vistas, assim como a responsabilidade pelos atos, seria individual. Sugeriu a aprovação do Regimento
99 Interno da forma em que havia sido proposto e apresentado pelo Ministério, bem como que fosse
100 posteriormente encaminhado ao Grupo de Apoio Técnico para estudo e revisão. O Presidente indagou
101 se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovado o Regimento Interno do
102 CODEFAT conforme apresentado pelo MTE, devendo as sugestões de alteração serem levadas e
103 discutidas no GTFAT, não sendo registrada nenhuma manifestação em contrário. O Conselheiro da
104 UGT solicitou um aparte para requerer a inversão de pauta, de modo que o Item 6 fosse apresentado na
105 sequência, a fim de aproveitar a presença de alguns representantes dos motoboys na reunião, os quais
106 precisariam se ausentar em breve. O Presidente, após consultar os Conselheiros, inverteu a Pauta,
107 passando ao **ITEM 6 – Proposta de Resolução que institui a linha de crédito especial FAT –**
108 **MOTO-FRETE.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Paulo César
109 Bezerra de Souza, esclareceu que essa Linha visava atender solicitação apresentada pelo Sindicato dos
110 Motociclistas Profissionais do Distrito Federal – SINDIMOTOS, do Sindicato de Mensageiros
111 Motociclistas, Ciclistas e Moto-Taxistas do Estado de São Paulo – Sindicato dos Motoboys – SP e da

112 Federação Interestadual dos Moto-Taxistas e Motoboys - FENAMOTO. Registrou que as estimativas
113 apontavam a existência de cerca de dois milhões de motoboys em todo o país, sendo que os dados da
114 Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados –
115 CAGED indicavam que na Classificação Brasileira de Ocupação – CBO, sob o nº 5191-10 -
116 Motociclista no transporte de documentos e pequenos valores, havia 261.774 motoboys, o que
117 representava 13,1% de trabalhadores formalizados. Destacou que o Conselho Nacional de Trânsito –
118 CONTRAN, por meio da Resolução nº 219, de 11 de janeiro de 2007, estabeleceu requisitos de
119 segurança para transporte remunerado de cargas por motocicletas e motonetas. Esclareceu que a
120 proposta de criação da linha de crédito especial FAT Moto-Frete destinava-se a financiar aquisição de
121 motoneta ou motocicleta de até 150 cilindradas (zero quilometro) a serem utilizadas como instrumento
122 para a realização de trabalhos de transporte de mercadorias e documentos. Relatou que poderia ser
123 financiado até 100% do valor do bem, com teto de até R\$ 8,5 mil, e que o prazo de financiamento seria
124 de até quarenta e oito meses, incluída a possibilidade da concessão de até seis meses de carência.
125 Esclareceu que a Linha teria por encargo financeiro a TJLP acrescida de: i) taxa efetiva de até 6% ao
126 ano para financiamento de até vinte e quatro meses; ii) taxa efetiva de até 12% ao ano para
127 financiamento de até trinta e seis meses; e, iii) taxa efetiva de até 18% ao ano para financiamento de até
128 quarenta e oito meses. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, observando que uma mesma pessoa
129 física somente poderia financiar com recurso do FAT uma motoneta ou motocicleta a cada quarenta e
130 oito meses, visando alcançar maior número de interessados, acrescentando que estava sendo proposta a
131 alocação de R\$ 100,0 milhões para a mencionada linha de crédito. O Presidente abriu as inscrições para
132 manifestação. O Conselheiro da CGTB arrazoou que considerava insuficiente o montante de recursos
133 propostos para essa Linha, dado o tamanho do público, mas que gostaria de aprová-la como projeto
134 piloto. O Conselheiro da UGT registrou a importância de apoiar esse setor, haja vista que a categoria
135 vinha buscando a formalização do trabalho. O Conselheiro da CNC observou que deveria ser
136 trabalhado o treinamento dos condutores de moto-frete e, em seguida, sugeriu que fosse incluído no
137 público alvo o microempreendedor individual de que tratava a Lei Complementar nº 128, de 19 de
138 dezembro de 2008. O Conselheiro da UGT ressaltou que esse público já estaria contemplado pelas
139 linhas de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER. O Conselheiro da CNS
140 manifestou que considerava mais importante o investimento em segurança do que na moto
141 propriamente dita, acrescentando que se absteria da votação. O Conselheiro da UGT solicitou ao
142 Conselheiro da CNS que não se abstivesse de votar, esclarecendo que as linhas de crédito aprovadas
143 pelo CODEFAT passavam por avaliação, a fim de se verificar a necessidade de algum ajuste, ao que o
144 Presidente complementou, destacando que na Resolução em tela já constavam itens relativos à

145 segurança. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, assim como o
146 Conselheiro da CNC, consideraram como sendo alta a taxa de juros proposta para a Linha em tela. O
147 Coordenador-Geral da CGFAT explicou que o mercado estava praticando taxa média de 2,6% ao mês,
148 enquanto a taxa média proposta para essa Linha se encontrava em torno de 1,4% ao mês, ou seja,
149 praticamente a metade, acrescentando que essa taxa havia sido acordada com o agente financeiro
150 mediante estudo de risco da operação. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em
151 não havendo, considerou aprovada a linha de crédito especial FAT – MOTO-FRETE, registrando a
152 abstenção do Conselheiro da CNS. Em seguida, o Presidente declarou um intervalo para o almoço. O
153 Presidente, retomando os trabalhos, voltou a sequência da Pauta, passando ao **ITEM 3 – Termos**
154 **Aditivos – TA aos Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, realizados no**
155 **período de março a abril de 2009.** Informou que no período em referência foram celebrados três
156 Termos Aditivos no montante de R\$ 511.000.000,00 (quinhentos e onze milhões de reais), assim
157 distribuídos: i) Banco do Brasil – dois TA no total de R\$ 385,0 milhões; e, ii) FINEP – um TA no total
158 de R\$ 126,0 milhões. O Presidente indagou se havia alguma observação, em não havendo, considerou
159 aprovados os Termos Aditivos em referência. Na sequência, passou ao **ITEM 4 – Prestação de**
160 **Contas do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, exercício 2008.** O
161 Coordenador-Geral da CGFAT relatou que o FUNPROGER era um Fundo de natureza contábil, gerido
162 pelo Banco do Brasil, que tinha por finalidade prestar complementação de garantia de risco nos
163 financiamentos concedidos pelas instituições financeiras, no âmbito do PROGER Urbano e do
164 Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO. Informou que o FUNPROGER
165 garantia até R\$ 160,0 mil por mutuário e trabalhava com índice de inadimplência (*stop loss*) de até 7%.
166 Arrazouou que em 2008 foram contratadas 25.626 operações com aval do Fundo, distribuídas pelas
167 seguintes linhas de crédito: i) Micro e Pequenas Empresas – 11.935 operações; ii) Professor – 8.798
168 operações; iii) Empreendedor Popular – 2.895 operações; iv) Profissional Liberal – 1.282 operações; v)
169 Cooperativas – 477 operações; vi) Turismo – 238 operações; e, vii) Jovem Empreendedor – 1 operação.
170 Destacou que o FUNPROGER havia garantido, em 2008, o montante de R\$ 2,93 bilhões,
171 representando 81,5% de comprometimento do limite de garantia. Apresentou o índice de inadimplência
172 por agente financeiro: a) Banco do Brasil – 4,3%; b) Banco da Amazônia – 1,8%, c) Banco do
173 Nordeste – 7,1%; e, d) CAIXA – 51,4%. Relatou que o BNB estava impedido de receber honra de aval
174 por se encontrar acima do índice máximo de inadimplência. Ressaltou que a CAIXA apresentava
175 elevado índice de inadimplência em função de ter operado apenas a linha de crédito Novo
176 Empreendedor, que dado o risco da operação estava fora do *stop loss*, acrescentando que essa Linha foi
177 uma experiência piloto com poucas operações contratadas em 2001 e 2002, sendo destinada a pessoas

178 que nunca tiveram acesso ao crédito e que acabou não obtendo o êxito desejado. Registrou que em
179 2008 o Fundo recebeu aporte de recursos da ordem de R\$ 11,1 milhões, tendo honrado o montante de
180 R\$ 364,9 milhões, dos quais foram recuperados R\$ 30,8 milhões, representando 8,4% de créditos
181 recuperados. Informou que o Fundo apresentou, em 2008, receitas de R\$ 120,2 milhões e despesas de
182 R\$ 88,7 milhões, o que resultou em saldo de R\$ 31,6 milhões. Esclareceu que a Controladoria-Geral da
183 União – CGU havia recomendado a realização de auditoria interna no FUNPROGER, tendo o MTE
184 recomendado à realização de auditoria independente. Ressaltou que as prestações de contas
185 encaminhadas ao TCU, referentes ao período de 2000 a 2007, foram todas aprovadas apenas com
186 auditoria interna, sendo essa a primeira na qual seria anexada também auditoria independente. O
187 Coordenador-Geral da CGFAT, considerando que o Banco do Brasil ainda não havia apresentado o
188 parecer de auditoria independente, propôs a aprovação, com ressalva, da Prestação de Contas em
189 referência. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT indagou sobre o
190 quanto teria custado à auditoria independente e de quem teria sido a conta. O Coordenador-Geral da
191 CGFAT explicou que havia custado em torno de R\$ 40,0 mil, sendo paga com recursos do
192 FUNPROGER. O Conselheiro Titular Representante da CONSIF, Sr. Octávio de Lazari Júnior,
193 solicitou que lhe fosse encaminhado o parecer da auditoria independente do FUNPROGER, ao que o
194 Presidente observou que o mencionado parecer seria enviado a todos os Conselheiros tão logo chegasse
195 ao Ministério. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou a
196 Prestação de Contas do FUNPROGER, exercício 2008, aprovada com ressalva, haja vista a ausência do
197 parecer de auditoria independente. Em seguida, passou ao **ITEM 5 – Solicitação da CAIXA para**
198 **adequação dos fluxos de Reembolso Automático – RA: Subitem 5.1 – Programa FAT**
199 **HABITAÇÃO; e, Subitem 5.2 - Linha de Crédito Especial FAT VILA PANAMERICANA.** O
200 Presidente ressaltou que esse assunto foi retirado da pauta da reunião anterior, sendo, em atendimento
201 ao estabelecido no Regimento Interno do CODEFAT, apresentado na presente reunião. O
202 Coordenador-Geral da CGFAT relatou que o Programa FAT Habitação foi instituído pela Resolução
203 CODEFAT nº 274/2001 (alocação de até R\$ 1,0 bilhão para aquisição/construção de imóvel
204 residencial), enquanto a criação da linha de crédito especial FAT Vila Panamericana ocorreu por meio
205 da Resolução CODEFAT nº 381/2004 (alocação de até R\$ 350,0 milhões para a construção da Vila
206 Olímpica dos Jogos Panamericanos do Rio de Janeiro). Esclareceu que a Resolução CODEFAT nº
207 439/2005 reestruturou a forma de alocação e de amortização dos depósitos especiais do FAT, tendo
208 sido criado o Reembolso Automático – RA, o que alterou a sistemática de reembolsos até então
209 vigente. Explicou que isso acarretou descompasso entre o fluxo financeiro de entrada de recursos
210 (retornos) e a necessidade de pagamento mensal de RA, levando a CAIXA a solicitar, desde 2006,

211 prorrogações e suspensão de pagamento do RA do Programa e da Linha supramencionados.
212 Finalizando, o Coordenador-Geral da CGFAT apresentou proposta de alteração da forma de
213 Reembolso Automático do Programa FAT HABITAÇÃO e da linha de crédito especial FAT VILA
214 PANAMERICANA, bem como a reversão de penalidades aplicadas, em razão da alteração da
215 sistemática de recolhimento de reembolso do depósito especial ao FAT, haja vista que o
216 descumprimento das regras introduzidas pela Resolução CODEFAT nº 439/2005 ocorreram em função
217 de fatores alheios à esfera de atuação e competência do Banco. Complementando, o Representante da
218 CAIXA, Sr. Fernando Magesty, explicou que a criação do Reembolso Automático gerou um
219 descompasso no fluxo financeiro do Banco, destacando que antes desse evento a CAIXA recolhia os
220 recursos ao FAT à medida que recebia dos mutuários. Ressaltou que a CAIXA não poderia ficar
221 exposta às penalidades resultantes desse descasamento entre entrada de recursos e necessidade de
222 pagamento de Reembolso Automático. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
223 Conselheiro da CONSIF indagou se as multas estavam sendo pagas, ao que o Coordenador-Geral da
224 CGFAT esclareceu que estavam sendo cobradas. O Conselheiro da CONSIF solicitou que a CAIXA
225 apresentasse informativo sobre o número de unidades construídas, financiadas e inadimplentes, bem
226 como a taxa de inadimplência acima de 90 dias. O Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro
227 Titular Representante do MTE, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento, destacou que se tratava de duas
228 decisões: adequação do fluxo de reembolso automático e reversão de penalidades. O Presidente
229 indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a supramencionada
230 solicitação da CAIXA, registrando a abstenção do Conselheiro da CNC. Na sequência, passou ao
231 **ITEM 7 – Proposta de Resolução que altera a de nº 493, de 15 de maio de 2006, que instituiu a**
232 **linha de crédito especial FAT – Giro Setorial (Setor Turismo).** O Coordenador-Geral da CGFAT
233 declarou que o turismo apresentava-se como um setor intensivo em contratação de mão-de-obra e
234 geração de renda, entretanto, vinha sofrendo os efeitos da crise econômica mundial, representando
235 grave ameaça à manutenção de empregos no setor. Ressaltou as dificuldades enfrentadas pelo setor de
236 turismo em razão da sazonalidade, que ocasionava impacto na rentabilidade dos empreendimentos nos
237 períodos de baixa estação. Finalizando, o Coordenador-Geral da CGFAT apresentou proposta de
238 alocação de R\$ 200,0 milhões para a linha de crédito especial FAT Giro Setorial, destinada ao
239 financiamento de capital de giro aos prestadores de serviços turísticos, haja vista a importância do setor
240 de turismo na manutenção e/ou geração de empregos na economia, bem como a ampliação do prazo
241 para contratação das operações de crédito ao amparo da Linha em referência para até 30 de junho de
242 2010. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da
243 CUT, Sr. Quintino Marques Severo, indagou se havia levantamento sobre a geração de emprego a

244 partir dessa Linha. O Vice-Presidente explicou que por se tratar de capital de giro a Linha estava mais
245 focada na manutenção do emprego, ressaltando que ao final do ano poderiam fazer um balanço sobre o
246 seu desempenho. O Conselheiro da CTB declarou que considerava importante informar às centrais
247 sindicais sobre as empresas que estariam acessando essa Linha, ao que o Presidente esclareceu que os
248 conselheiros poderiam, a qualquer tempo, solicitar as informações que julgassem necessárias. O
249 Conselheiro da CNC ressaltou que a responsabilidade sobre as informações prestadas ao CODEFAT
250 seria individual, cabendo a cada conselheiro decidir a respeito de sua utilização. Sobre a Linha,
251 observou que o capital de giro deveria ser uma exceção, destacando que o FAT teria por objetivo a
252 alocação de recursos para investimento. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em
253 não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em tela. Em seguida, passou ao **ITEM 8 –**
254 **Proposta de Resolução que altera a Programação Anual de Aplicação dos Depósitos Especiais do**
255 **FAT, para o exercício de 2009 – PDE 2009, de que trata a Resolução nº 586, de 17 de dezembro**
256 **de 2008.** O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que havia a necessidade de alterar a PDE/2009
257 pelo acréscimo do valor de R\$ 100,0 milhões para o FAT – MOTO-FRETE e de R\$ 200,0 milhões para
258 o FAT Giro Setorial (Setor Turismo), bem como pelo remanejamento de R\$ 23,0 milhões do PROGER
259 Urbano Exportação para o PROGER Urbano Investimento, conforme solicitado pelo Banco do
260 Nordeste do Brasil - BNB. Declarou que em função desses acréscimos de recursos, da ordem de R\$
261 300,0 milhões, a PDE/2009 passaria ao valor total de R\$ 4,5 bilhões. O Conselheiro da UGT solicitou a
262 PDE/2009 consolidada, face às alterações que seriam introduzidas, ao que o Coordenador-Geral da
263 CGFAT observou que a mesma seria encaminhada, por meio eletrônico, aos Conselheiros. O
264 Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a
265 alteração da PDE/2009. Na sequência, passou ao **ITEM 9 – Proposta de Resolução que dispõe sobre**
266 **a aplicação de taxa efetiva de juros nos financiamentos com recursos do FAT, alocados na forma**
267 **de depósitos especiais.** A Titular da Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda -
268 CPROGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, explicou que na maioria das linhas de crédito a taxa
269 adicional de juros estava expressa na forma de taxa nominal ano ou simplesmente taxa ano, o que
270 poderia, em alguns casos, deixar margem para majoração do *spread* bancário, razão pela qual estava
271 sendo proposta a aplicação de taxa efetiva de juros, visando padronizar procedimentos e inibir
272 mecanismos intermediários de cálculo. O Presidente destacou que na próxima reunião seria discutida a
273 questão do *spread* bancário e a Proposta Orçamentária do FAT para o exercício de 2010. Sugeriu que a
274 equipe técnica do MTE estudasse a possibilidade de financiar o consumo, ressaltando que os juros
275 baixavam para quem empregava, mas não para quem era empregado. O Presidente indagou se havia
276 alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em referência. Em

277 seguida, passou ao **ITEM 10 – Proposta de Resolução que aprova a distribuição de recursos para**
278 **o exercício de 2009 e estabelece o custo aluno/hora no âmbito do Plano Nacional de Qualificação**
279 **– PNQ.** O Diretor do Departamento de Qualificação - DEQ, Sr. Carlo Roberto Simi, destacou que
280 estava sendo proposta a manutenção do valor do custo aluno/hora nos patamares atuais de R\$ 3,95, em
281 função de não ter sido verificada nenhuma ocorrência que justificasse algum reajuste.
282 Complementando, a Técnica do DEQ, Sra. Mariângela Coelho, esclareceu que os recursos do Plano
283 Territorial de Qualificação - PlanTeQ seriam distribuídos conforme a seguir: i) PlanTeQs Estaduais -
284 R\$ 30,1 milhões; e , ii) PlanTeQs Municipais – R\$ 15,0 milhões. Informou que a distribuição de
285 recursos entre as unidades da federação e os municípios estava em consonância com os critérios
286 estabelecidos no art. 21 da Resolução CODEFAT n° 575/08, a saber: 1) manutenção de níveis mínimos
287 de execução, por meio da distribuição linear de parte dos recursos; 2) universalização da política de
288 qualificação, por meio da ponderação do quantitativo da População Economicamente Ativa - PEA de
289 cada estado; e, 3) redução de desigualdades regionais; orientado no sentido de favorecer unidades
290 federativas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
291 Conselheiro da UGT afirmou que o aumento do salário mínimo, do transporte e da refeição justificaria
292 um reajuste do custo aluno/hora, ao que o Diretor do DEQ esclareceu que nenhuma execução havia
293 ultrapassado o valor médio vigente de R\$ 3,95. O Representante do FONSET observou que os recursos
294 para o Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ vinham aumentando em função da redução dos
295 recursos do PlanTeQ, acrescentando que considerava necessário estudar essa distribuição entre os dois
296 Planos. O Presidente apontou que no artigo 2º da Proposta de Resolução deveria constar a expressão
297 “médio” após “custo aluno/hora”, de modo a não conflitar com o Termo de Referência. O Conselheiro
298 da CNS indagou se seria possível alterar o valor do custo aluno/hora depois de conveniado, ao que o
299 Vice-Presidente esclareceu que não, pois havia a necessidade de definição do custo para iniciar o
300 processo de conveniamento. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo,
301 considerou aprovada a presente Proposta de Resolução com a inclusão do termo “médio” após “custo
302 aluno/hora”. Na sequência, passou ao **ITEM 11 - Proposta de Resolução que disciplina o**
303 **pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2009/2010.** O Titular da Coordenação-Geral
304 do Seguro Desemprego, do Abano Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, Sr. Márcio Alves
305 Borges, explanou que o Abono Salarial consistia no pagamento de um salário mínimo ao trabalhador
306 que tivesse seus dados informados na RAIS e que atendesse aos seguintes critérios: i) estar cadastrado
307 no PIS/PASEP há pelo menos 5 anos; ii) ter trabalhado com carteira assinada ou ter sido nomeado
308 efetivamente em cargo público, durante pelo menos 30 dias no ano-base para empregadores
309 contribuintes do PIS/PASEP; e, iii) ter recebido em média até 2 salários mínimos de remuneração

310 mensal durante o período trabalhado. Observou que o pagamento do Abono Salarial relativo ao
311 exercício de 2009/2010 ocorreria entre 11 de agosto do presente ano até 30 de junho de 2010, sendo
312 que os créditos em folha de pagamento teriam início a partir de 1º de julho próximo. Declarou que as
313 estimativas apontavam o pagamento de aproximadamente 16,5 milhões de benefícios, indicando um
314 dispêndio do FAT da ordem de R\$ 7,6 bilhões. Afirmou que dados parciais apontavam para uma taxa
315 de cobertura do Abono no exercício de 2008/2009 de 95,62%, ressaltando que no exercício de
316 2000/2001 essa taxa havia sido de apenas 88,82%, destacando o esforço do Ministério no sentido de
317 pagar o benefício a um número cada vez maior de trabalhadores. O Conselheiro da CNS solicitou que o
318 número de beneficiados fosse separado por programa: PIS e PASEP. O Secretário-Executivo do
319 CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, informou que seria providenciada a divisão por programa,
320 conforme solicitado. O Conselheiro da CTB questionou se seria possível antecipar em um mês o início
321 do pagamento do Abono Salarial, ao que o Secretário-Executivo do CODEFAT explicou que o
322 pagamento estava condicionado ao processamento da RAIS. O Conselheiro Titular Representante do
323 MF, Sr. Marcus Pereira Aucélio, em complementação, ressaltou que a antecipação precisaria estar de
324 acordo com a programação financeira do Tesouro Nacional, o que dificultaria essa ação. O Conselheiro
325 da UGT solicitou o registro em Ata de elogio à equipe do MTE pela cobertura recorde do Abono
326 Salarial. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou
327 aprovado o calendário de pagamento do Abono Salarial para o exercício de 2009/2010. Em seguida,
328 passou ao **ITEM 12 – Propostas de Resolução que dispõem sobre o pagamento de parcelas**
329 **adicionais do Seguro-Desemprego aos beneficiários dos subsetores de atividade econômica e**
330 **respectivas unidades da Federação, segundo critérios estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº**
331 **592, de 11 de fevereiro de 2009: Subitem 12.1 – com dispensa ocorrida no mês de dezembro de**
332 **2008; Subitem 12.2 – com dispensa ocorrida no mês de janeiro de 2009.** O Técnico da
333 Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET, Sr. Silas Franco de Toledo, explicou que a
334 Resolução CODEFAT nº 592, de 11 de fevereiro de 2009, estabelecia dez critérios para identificação
335 dos setores mais atingidos pelo desemprego, os quais foram flexibilizados para o mês de dezembro de
336 2008, haja vista que nesse período foi registrada a maior baixa de emprego formal celetista em toda a
337 série do CAGED. Relatou que inicialmente haviam sido identificados 103.707 trabalhadores,
338 acrescentando que a flexibilização dos critérios permitiu identificar mais 143.539 trabalhadores,
339 perfazendo um total de 247.246 trabalhadores, cujo pagamento das parcelas adicionais representaria um
340 dispêndio total da ordem de R\$ 301,2 milhões. O Técnico da CGET arrazoou que para o mês de janeiro
341 de 2009 o modelo havia identificado 73.091 potenciais beneficiários ao recebimento de parcelas
342 adicionais do seguro-desemprego, com dispêndio de R\$ 89,04 milhões. O Secretário-Executivo do

343 CODEFAT esclareceu que a flexibilização dos critérios estabelecidos na Resolução nº 592/2009, para o
344 mês de dezembro, havia sido possível devido a uma emenda à Resolução feita pelo Conselheiro da
345 UGT quando da sua aprovação, ressaltando que para o mês de janeiro retornou a aplicação original dos
346 critérios. O Conselheiro do MF solicitou que a área econômica (Fazenda e Planejamento) fosse
347 comunicada com antecedência sobre aumento de despesas, principalmente referentes ao seguro-
348 desemprego. O Presidente observou que ao receber o material da reunião do CODEFAT, com
349 antecedência de sete dias, o Ministério da Fazenda já tomaria conhecimento dos gastos, ressaltando que
350 essas despesas estavam amparadas por lei. O Conselheiro da CGTB solicitou a inclusão do setor de
351 confecções de São Paulo. O Conselheiro da CTB solicitou a inclusão do setor calçadista do Rio Grande
352 do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo. O Conselheiro da CUT solicitou a inclusão do setor de
353 máquinas agrícolas. O Conselheiro da NCST solicitou a inclusão dos setores moveleiro, madeireiro e
354 calçadista. O Presidente esclareceu que casos específicos deveriam ser encaminhados para estudo por
355 parte do MTE, acrescentando que no momento seriam atendidos os setores identificados a partir da
356 metodologia aprovada pelo próprio CODEFAT. O Conselheiro da CONSIF afirmou que o Conselho
357 deveria observar o modelo metodológico desenvolvido pelo MTE para identificar os setores mais
358 afetados pelo desemprego visando à concessão de parcelas adicionais do seguro-desemprego, ou então
359 voltar a trabalhar por demanda, caso fosse necessário flexibilizar os critérios a cada reunião do
360 CODEFAT. O Conselheiro da UGT solicitou o registro em ata de que durante conversa com o Ministro
361 do Trabalho e Emprego havia sido declarado que o Ministério examinaria as demandas apresentadas
362 pelas centrais sindicais. O Conselheiro da CUT ressaltou a importância dos critérios metodológicos,
363 mas também da sensibilidade para atender as especificidades dos subsetores. O Conselheiro da CTB
364 observou que precisaria de treinamento sobre os programas do MTE, como o CAGED, acrescentando
365 que deveria ser estudada a revisão dos critérios. O Vice-Presidente recordou que o Ministro havia
366 sugerido no início dos trabalhos a realização de um seminário sobre o funcionamento do MTE, dirigido
367 aos novos conselheiros, mas aberto a todos. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação,
368 em não havendo, considerou aprovadas as Propostas de Resolução em tela, registrando o voto contrário
369 do Conselheiro do MF. Na sequência, passou ao **ITEM 13 – Proposta de Resolução que aprova os**
370 **modelos de Requerimento do Seguro-Desemprego (RSD) e de Comunicação de Dispensa (CD)**
371 **impressos em papel no formato A4, mediante o acesso ao Sistema Seguro-Desemprego – SDWeb.**
372 O Coordenador-Geral da CGSAP esclareceu que se tratava de um projeto piloto, a ser implantado no
373 Distrito Federal, no período de 1º de junho a 30 de setembro de 2009, em um grupo de empregadores
374 previamente autorizados pelo MTE, para observação, acompanhamento e monitoramento dos
375 resultados, visando adequações e considerações a partir das análises e sugestões dos empregadores,

376 para posterior instalação em todo o país. O Presidente indagou se havia alguma observação, em não
377 havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em tela. Em seguida, passou ao **ITEM 14 –**
378 **Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento, em caráter excepcional, do Seguro-**
379 **Desemprego aos pescadores artesanais da lagosta durante o período de proibição da pesca no**
380 **Ceará, estabelecido pela Portaria IBAMA nº 137, de 12 de dezembro de 1994, para o período de**
381 **01/01/2008 a 30/04/2008, e dá outras providências.** O Coordenador-Geral da CGSAP esclareceu que
382 o pagamento do seguro-desemprego aos pescadores artesanais no estado do Ceará, no período
383 mencionado, encontrava-se suspenso em decorrência da ausência de apresentação da cópia do
384 Certificado de Registro de Embarcação, haja vista que a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca –
385 SEAP/PR ainda não havia concluído os trabalhos de permissionamento de embarcação para a pesca da
386 lagosta. Ressaltou que a Procuradoria Regional do Trabalho no Ceará havia recomendado a utilização
387 das informações do Sistema de Geração de Dados Estatísticos da Pesca – ESTATIPESCA, do Instituto
388 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em substituição ao
389 Certificado emitido pela SEAP/PR, ressaltando que esses documentos tinham função equivalente. O
390 Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta
391 de Resolução em referência. Na sequência, passou ao **ITEM 15 – Proposta de novo Calendário de**
392 **Reuniões do CODEFAT para o exercício de 2009.** O Presidente esclareceu que em atenção ao pedido
393 do Ministro do Trabalho e Emprego, que havia solicitado alterar as reuniões para a quinta-feira, a fim
394 de poder participar da abertura dos trabalhos, estava sendo proposta as datas de 30/07, 24/09 e 26/11
395 para a realização das reuniões ordinárias do CODEFAT no exercício de 2009. O Presidente indagou se
396 havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovado o Calendário de Reuniões em tela.
397 Continuando, passou para **IV – APRESENTAÇÃO: ITEM 16 – Pelo Banco do Brasil/BB-DTVM,**
398 **tema: Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro**
399 **Curto Prazo, BB – Extramercado.** O Representante da BB-DTVM, Sr. Aguinaldo Landi, destacou
400 que administravam recursos da ordem de R\$ 259,0 bilhões (posição em março de 2009), o que
401 representava 20,87% de participação no mercado nacional, sendo a maior administradora de ativos da
402 América Latina. Apresentou um gráfico que demonstrava a evolução do Fundo BB Extramercado FAT,
403 onde se verificava que o patrimônio líquido do Fundo Extramercado havia saído de R\$ 14,3 bilhões em
404 janeiro de 2008 para R\$ 21,5 bilhões em maio de 2009. Explicou que no exercício de 2009 (posição em
405 22/05/2009) o Fundo apresentava rendimento médio de 100,6% dos Certificados de Depósito
406 Interbancário – CDI. Quanto à composição da carteira do Fundo, informou que a maior parte dos
407 recursos estava dividida da seguinte forma: i) 88,16% em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, títulos
408 com remuneração pós-fixada; e, ii) 1,51% em Letras do Tesouro Nacional – LTN, títulos com

409 remuneração pré-fixada. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro do MF
410 indagou sobre o valor cobrado pela taxa de administração, ao que o Representante da BB-DTVM
411 informou que seria de 0,15% sobre o patrimônio líquido do Fundo. O Conselheiro do MF declarou que
412 o Tesouro Nacional estava aberto à discussão no sentido de criar uma carteira dentro do Tesouro para
413 gerir o Fundo Extramercado FAT sem a cobrança de taxa de administração. Em seguida, o Presidente
414 sugeriu, dado o adiantado da hora, que a apresentação do **ITEM 17 – Pela Coordenação-Geral de**
415 **Informática do MTE, tema: Posicionamento sobre o desenvolvimento do SIGFAT;** bem como do
416 **ITEM 18 - Pelo Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude –**
417 **DPTEJ/SPPE, tema: Ante Projeto de Lei para instituição do Programa Nacional de**
418 **Aprendizagem Profissional na Administração Pública;** fossem transferidas para outra reunião, no
419 que foi apoiado por unanimidade. Na sequência, passou para **V – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 19 –**
420 **Entrega dos seguintes documentos: Boletim de Informações Financeiras do FAT – abril 2009; e**
421 **Relatório da Execução da PDE – REL-PDE.** O Presidente relatou que esses documentos se
422 encontravam na pasta entregue aos Conselheiros no início da reunião. Em seguida, o Presidente
423 informou que precisaria se ausentar a fim de atender compromisso junto à Presidência da República,
424 passando a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente. Assim sendo, o Vice-Presidente passou para
425 **ASSUNTOS EXTRA PAUTA,** solicitando ao Conselheiro da UGT que apresentasse a **Proposta de**
426 **Resolução que dispõe sobre o pagamento de benefício do Seguro-Desemprego aos segurados**
427 **integrantes dos Estados do Amazonas, Pará, Piauí, Ceará e Maranhão.** O Conselheiro da UGT
428 esclareceu que a proposta em tela visava atender os segurados das áreas atingidas pelas enchentes nos
429 estados em referência. O Conselheiro do MDA sugeriu a adoção de tratamento semelhante para
430 segurados afetados pela estiagem na região sul. O Vice-Presidente explicou sobre a necessidade de
431 aguardar a publicação de decreto de calamidade pública por parte do Ministério da Integração
432 Nacional, a partir do qual o MTE poderia preparar uma minuta de resolução para submeter ao
433 CODEFAT. Em seguida, o Vice-Presidente solicitou ao Assessor do Ministro e Coordenador-Geral do
434 PNMPO, Sr. James Maxwell Brito Coelho, que apresentasse a proposta de **Liberação de R\$**
435 **100.000.000,00 (cem milhões de reais) dos depósitos especiais do FAT, com remuneração**
436 **diferenciada, a ser operado pelo BNB exclusivamente no PNMPO.** O Coordenador-Geral do
437 PNMPO informou sobre a presença do Superintendente da Área de Finanças do Crédito Amigo do
438 Banco do Nordeste do Brasil, Sr. Stélio Gama Lyra Junior, o qual estaria à disposição para prestar
439 esclarecimentos. O Coordenador-Geral do PNMPO destacou que o BNB era o primeiro banco público
440 com modelo voltado exclusivamente para o microcrédito produtivo orientado, sendo esse o único
441 crédito que conseguia chegar às pessoas de baixa renda, as quais não tinham garantias reais para

442 oferecer, e assim, ficavam impossibilitadas de serem atendidas pelos bancos tradicionais. Declarou que
443 70% dos créditos concedidos estavam abaixo do valor de R\$ 1,0 mil. Finalizando, o Coordenador-
444 Geral do PNMPO esclareceu que se tratava apenas de uma idéia de alocação com remuneração
445 diferenciada, devendo ser discutida na próxima reunião. O Conselheiro do MF questionou o tratamento
446 diferenciado quanto à taxa de juros, ressaltando que considerava a mesma como sendo muito
447 benevolente. O Representante do BNB explicou que a operação no âmbito do PNMPO era diferenciada
448 das demais devido ao fato de o Banco se dirigir até o cliente, configurando-se numa operação mais
449 onerosa para o agente financeiro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a
450 Pauta, o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar,
451 eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após
452 aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Presidente do CODEFAT e

Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente do CODEFAT e

Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY

Secretário-Executivo do CODEFAT

MARCUS PEREIRA AUCELIO

Conselheiro Titular Representante do MF

DANIEL MAIA

Conselheiro Titular Representante do MDA

SELMO ARONOVICH

Conselheiro Titular Representante do BNDES

RENATO ANTONIO HENZ

Conselheiro Suplente Representante do MAPA

QUINTINO MARQUES SEVERO

Conselheiro Titular Representante da CUT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da UGT

Continuação da Ata da 100ª Reunião Ordinária do CODEFAT

JOSE GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante da NCST

VICENTE PAULO DE OLIVEIRA SELISTRE
Conselheiro Titular Representante da CTB

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da CGTB

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Conselheiro Titular Representante da CNI

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante da CONSIF

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS

NELSON DE ABREU PINTO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC
